



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002525/2020
Processo nº 002880/2017
Dispensa de Licitação nº 031/2017

Publicado NO COMES
em 04 / 09 / 2020

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SOB A FORMA DE FRETAMENTO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 - SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.660.945/0001-23, com sede na Rua Leonara Maria da Silva, nº 81, Praça Rica, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Elias Kloss**, portador do RG nº 01727757071 - DENATRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 838.096.197-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 088/2017**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 088/2017, instruído no Processo nº 002525/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 169.005,66 (cento e sessenta e nove mil cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 169.005,66 (cento e sessenta e nove mil cinco reais e sessenta e seis centavos), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000185	10010000000/11110000000/15300000000/15400000000
PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES ESCOLAR	

Elias Kloss

JW

Página 1 de 3



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000203	10010000000/11110000000/11900000000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000212	11200000000
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000234	11110000000
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000283	11110000000
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000313	11130000000
CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO NO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000318	11130000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000231	11110000000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	
Ficha	Fonte de Recurso
0000308	11130000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000280	11110000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% (PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000342	11130000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000270	11110000000
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% (CRECHE)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000327	11130000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 002525/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Elias Klass Jr



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de setembro de 2020.

Irineu Wutke

Prefeito do Município
CONTRATANTE

Elias Kloss

Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

Vila Pavão

PREFEITURA

DISPENSA Nº 067-2020

Publicação Nº 297177

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002430 / 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS CADASTRADOS NOS SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 002430/2020, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.373.442/0001-08, no valor total estimado de R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais) para os produtos do objeto em referência, com base no artigo 24, Inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal

Vila Pavão/ES, 03 de setembro de 2020.

Irineu Wulke Nº 067-2020

Publicação Nº 297177

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002430 / 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067 / 2020

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Publicação Nº 296980

RESULTADO DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS CADASTRADOS NOS SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO Nº 000709/2020 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 002430/2020, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do artigo 24, Inciso II da Lei

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 022/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: ESOICIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e Programa de Prevenção de Acidentes (PPA), bem como realização de consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitir Laudo de Insalubridade / Periculosidade / Penosidade e ainda realizar exames laboratoriais.

Empresa Vencedora: BARBARA SILVA CIVIDANES DA HORA ME.

Item: 01.

Valor: R\$ 104.200,00 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

Publicação Nº 296980

Vila Pavão, ES, 03/09/2020. AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT NATALIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS CADASTRADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO Nº 000709/2020 Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 002430/2020, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do artigo 24, Inciso II da Lei

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 022/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: ESOICIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e Programa de Prevenção de Acidentes (PPA), bem como realização de consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitir Laudo de Insalubridade / Periculosidade / Penosidade e ainda realizar exames laboratoriais.

T.A. CONTRATO 088, 090 E 091/2017

Publicação Nº 296767

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088 / 2017. das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e Programa de Prevenção de Acidentes (PPA), bem como realização de consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitir Laudo de Insalubridade / Periculosidade / Penosidade, e ainda realizar exames laboratoriais.

PROCESSO: 002525/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: KLOSS TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2021.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 169.005,66.

DA DESPESA: Ficha – 185, 203, 212, 234, 283, 313, 318, 231, 308, 280, 342, 270 e 327.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/09/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090 / 2017

PROCESSO: 002525/2020 TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: TOSE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2021.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 159.415,20.

DA DESPESA: Ficha – 185, 203, 212, 234, 283, 313, 318, 231, 308, 280, 342, 270 e 327.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/09/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091 / 2017

PROCESSO: 002525/2020 TRANSPORTES COLETIVOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: TRANSCOLAR VP LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/09/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/09/2021.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 178.567,20.

DA DESPESA: Ficha – 185, 203, 212, 234, 283, 313, 318, 231, 308, 280, 342, 270 e 327.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/09/2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal